

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 9976/2015-3
PROCESSO: 15458/2018-7
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **WT Comércio e Representações Ltda**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ n.º 39.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 35.291.038/0001-45, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 133.119,84** (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais) o estimado para **serviços** e **R\$ 35.919,84** (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) o estimado para **peças**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 11.093,32** (onze mil noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para **serviços** e **R\$ 2.993,32** (dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para **peças**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 133.119,84** (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
 - Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
 - Valor: **R\$ 35.919,84** (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
 - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 9976/2015-3
PROCESSO: 15458/2018-7
PÁGINA:

- Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
- Valor: **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais).
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

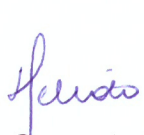
Sendo **R\$ 88.746,56** (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de **01/05/2018 até 31/12/2018** e **R\$ 44.373,28** (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) referentes ao período **01/01/2019 até 30/04/2019**.

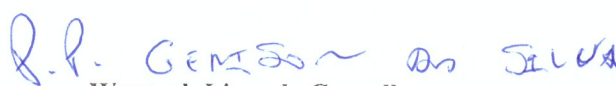
2018 – R\$ 88.746,56 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 23.946,56
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 64.800,00
2019 – R\$ 44.373,28 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 11.973,28
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 32.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

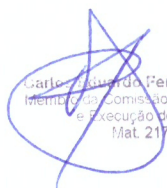
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2018 até 30/04/2019**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 25 de Abril de 2018.


Helida Maria Bezerra
 Sec. Adjunta da SESAP
 Port.: 223/2017-GS-SESAP
George Antunes de Oliveira
 Secretário Estadual de Saúde do RN


Werneck Lima de Carvalho
 Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 217132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/04/18
PÁGINA: 14

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MAE: 9976/2015-3
PROCESSO: 15458/2018-7
PÁGINA:

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

QUADRO DEMONSTRATIVOS ESTIMADOS PARA 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS							
FIRMA: WT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 35.291.038/0001-45 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO - 3390.39 (O.S.T - PESSOA JURÍDICA)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE I							
1	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 21 aparelhos de ar condicionado tipo janela com limpeza e lubrificação radial, sendo 02 de 7.500 BTUs, 04 de 8.300 BTUs, 08 de 10.000 BTUs, 03 de 12.000 BTUs e 01 de 18.000 BTUs, 03 21.000 BTUs. N°s de tombos 206.274/ 222.993/ 206.277/ 234.057/ 234.058/ 234.059/ 187.012/ e 14 aparelhos sem tombo	Serviço	252	R\$ 80,00	21	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
2	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 38 aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, UNIDADE PISO/TETO sendo 20 de 9.000 BTUS N° DE TOMBO-253.920 À 926. E 254.424 À 436, 16 DE 30.000 BTUS N° DE TOMBO 254.460 À 475 E 2 DE 36.000 BTUS N° DE TOMBO 254.454 E 455. E N° DE TOMBOS DAS UNIDADES CONDENSADORAS: 253.927 À 933/ 254.439 À 451/ 254.476 À 491/ 254.457 E 458	Serviço	456	R\$ 100,00	38	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
3	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 08 aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, sendo, 08 de 9.000 BTUs. N° DE TOMBOS 232.917/ 199.673/ 222.987/ 220.169 e 04 aparelhos sem tombo	Serviço	96	R\$ 80,00	8	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
LOTE II							R\$ -
5	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 1 portas vertical, localização de lubrificação de ventilador e regulagem de porta. N° de tombo 228.250.	Serviço	12	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 2 portas horizontal, localização de lubrificação de ventilador e regulagem de porta. N° de tombo 179084.	Serviço	12	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 4 portas vertical, localização de recolagem de porta. N° de tombo 179082.	Serviço	12	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

FIRMA: WT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 35.291.038/0001-45 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 AQUISIÇÃO DE PEÇAS - 3390.30 (MATERIAL DE CONSUMO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOTE I					
4	Valor estimativo para aquisição de peças originais para Ar Condicionado.	MÊS	12	R\$ 1.496,66	R\$ 17.959,92
LOTE II					
11	Valor estimativo para aquisição de peças originais para Freezer, Gelâguia, Frigorifer e Geladeiras.	MÊS	12	R\$ 1.496,66	R\$ 17.959,92
VALOR MENSAL DA 1ª. A 12ª PARCELA				R\$ 2.993,32	
VALOR TOTAL PARA PEÇAS				R\$	R\$ 35.919,84




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A.
ADJUDICAÇÃO EDITAL 008/2018
PROCESSO Nº 204.931/2017-8 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
OBJETO: Aquisição de material de material de laboratório para uso nesta Unidade Hospitalar, conforme relação discriminada no anexo II, que integra este edital.
Senhores licitantes,
ANEXO II
Onde se lê:
2.6. TIRAGENTE P. URIANÁLISE, C. 13 PARAMETROS INCLUINDO A DENSIDADE C. 100 TIRAS. FR. 60
Lecuse
2.6. TIRAGENTE P. URIANÁLISE, C. 10 PARAMETROS INCLUINDO A DENSIDADE C. 100 TIRAS. FR. 60
Por dos Termos-RN, 27 de abril de 2018.
Luiza de Lencima do Nascimento
Presidente H.C.C.A.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/18
PROCESSO: 3832/2018-1
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Petrógas Logística Comercial GLP Lda - ME.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP) com fornecimento de 48 (quarenta e oito) botijões de 45 Kg em regime de comodato, para atender às necessidades do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (HRDMR), em Currais Novos RN, conforme disposto no Anexo I. Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 11.977,44 (onze mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a parcelas estimadas conforme solicitação do Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (HRDMR).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 11.977,44, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339030.04 - Gas e Outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.1.00 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC.
Fiscal do Contrato: A Servidora MARIA SALLITI SILVA SOUZA, com matrícula nº 158.056-3 e CPF nº 328.627.094-68 como TITULAR, e MANOEL ALVES DE ARAUJO, com matrícula nº 155.754-8 e CPF nº 484.933.174-20 na condição de SUPLENTE, lotado (a) na Unidade receptora do objeto do presente contrato, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN ou o Coordenador Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/aturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Vigência: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Marcelo José Vaz Tolentino, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/17
PROCESSO: 113713/2016-5
PROCESSO: 25397/2018-2
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SEC NAIAL DISTRIBUIDORA DE JORNAL E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: O presente aditivo tem por objetivo:
Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Suprimento de 34.1709% (trinta e quatro dezessete zero nove por cento) ao valor inicial do contrato, por acordo entre as partes, decorrente do encerramento da valor impressa do Novo Jornal.
Do Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor global de R\$ 1.310,00.
Do Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 1.310,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.01 - Assinatura de Periódicos e Anúncios. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Valor: R\$ 873,36 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 436,64 referentes ao período de 01/01/2019 até 30/04/2019.
Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Marcelo Robson da Silva Nunes, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/16
PROCESSO: 105188/2015-4
PROCESSO: 81937/2018-5
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NATAL TERCIOLOGIA S/G RANCA LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 58.500,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.875,00.
Do Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 58.500,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.77 - Monitoramento e Vigilância Ostensiva. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 38.837,50 referentes ao período de 02/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 19.662,50 referentes ao período 01/01/2019 até 01/05/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2018 até 01/05/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Carlos André Silva Souza, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16
PROCESSO: 9976/2015-3
PROCESSO: 15458/2018-7
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 133.119,84, sendo R\$ 97.200,00 o estimado para serviços e R\$ 35.919,84 o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 11.093,32, sendo R\$ 8.100,00 para serviços e R\$ 2.993,32 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 133.119,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 35.919,84. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 97.200,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 88.746,56 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 44.373,28 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Wernick Lima de Carvalho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/17
PROCESSO: 98428/2015-2
PROCESSO: 15947/2018-2
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT Comércio e Representações Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 129.278,52, sendo R\$ 109.200,00 para serviços e R\$ 20.078,52 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.773,21, sendo R\$ 9.100,00 para serviços e R\$ 1.673,21 para peças.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 129.278,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Valor: R\$ 20.078,52. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Valor: R\$ 109.200,00. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 86.185,68 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 43.092,84 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Wernick Lima de Carvalho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16
PROCESSO: 186269/2015-1
PROCESSO: 68451/2018-1
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CENAI - Centro de Esterilização de Natal Ltda.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 55.355,52, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 4.612,96.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 55.355,52, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade MAC.
Sendo R\$ 36.903,68 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 18.451,84 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.
Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2018 até 30/04/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Moreira, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/17
PROCESSO: 164637/2017 - 9 de 01/08/2017
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo substituir o fiscal de contrato do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, o servidor Adriano Batista de Freitas, matrícula nº 164.701-6, pelo Servidor José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9, conforme Memorando 148/2018-HMWG de 17/04/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SI-SAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/16
PROCESSO: 115668/2016-7
MODALIDADE: Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 054/2015 - CPL-SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo substituir o fiscal de contrato do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, o servidor Adriano Batista de Freitas, matrícula nº 164.701-6, pelo Servidor José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9, conforme Memorando 148/2018-HMWG de 17/04/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SI-SAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/12
PROCESSO: 267249/2011-4
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2012-CPL-SI-SAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 141/12.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor Edmilson Moraes de Lima, matrícula nº 75.538-9, pela Servidora Aline Paula Silva Santos da Costa, matrícula nº 217.916-4, no âmbito do Hospital Monsenhor Walfrido Gurgel, conforme memorando nº 171/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/14
PROCESSO: 288604/2013-2 de 05/12/2013.
MODALIDADE: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato nº 185/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o (a) fiscal de contrato do Hospital Ruy Pereira dos Santos, Lidianne Kelly Moraes de Lima, matrícula nº 214.327-5, pelo Servidor Edmilson Batista da Silva, matrícula nº 76.732-8.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SI-SAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/15
PROCESSO: 67853/2014-7 de 26/06/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2012-CPL-SI-SAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2015.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA UNIDADE MOVEL NEFROLOGICA LTDA (SOS DIALISE)
OBJETO: Alteração do ANEXO II AO CONTRATO Nº 144/2015 - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a fiscal de contrato do Hospital Ruy Pereira dos Santos, Lidianne Kelly Moraes de Lima, matrícula: 214.327-5, pela Servidora Katiuscia Mamede Jansen, matrícula: 214.350-0, conforme Memorando nº 69/2018 - IDRPS de 14/03/18.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SI-SAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/12
PROCESSO: 29958/2010-3 de 11/02/2010
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 104/12.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JIB A SOUSA - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contrato do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Luana Mares Nunes de Carvalho, matrícula: 214.384-4, e nomeando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/14
PROCESSO: 233899/2013-3
MODALIDADE: Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços nº 003/2013 - Processo SEARH nº 17254/2012-8.
INSTRUMENTO: Contrato nº 20/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E SANTO IZ FERNANDES LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de servidor (a) fiscal de contratos do Hemocentro Regional de Mossoró, retirando a servidora Luana Mares Nunes de Carvalho, matrícula: 214.384-4, e nomeando a servidora Mary Aparecida da Costa, matrícula: 221.421-0.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 27 de abril de 2018.
Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.